



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1797 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº013/2024

ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL POR ORDEM ALFABÉTICA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
002/2024	Daniel Dionizio Kosiniuk	90	Aprovado
001/2024	Mateus Felipe Duarte Oliveira	90	Aprovado

Conforme item VII do Edital nº 013/2024:

VII – DO CHAMAMENTO E DO CONTRATO

A contratação do candidato será feita obedecendo a existência de vagas e as necessidades da administração municipal.

O Chamamento dos classificados será feito através do **CONTATO TELEFÔNICO**. Caso o candidato não atenda à convocação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de Classificação.

Assinado de forma
digital por GRAZIELLE
GRAZIELLE CAROLINA DE
ALMEIDA 04529463659
Dados: 2024.08.13
13:01:48 -03'00'

Grazielle Carolina de Almeida
Secretária M. de Administração e Governo



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1797 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 62/2024

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.097/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias-Prêmio a seguinte servidora:

Silvana Aparecida Lima Silva – 30 (trinta) dias a partir de 05/08/2024 a 03/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/08/2024.

Capim Branco, 13 de agosto de 2024.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1797 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0086/2024, Dispensa nº 0024/2024.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº0050/2024 com a empresa **CONSTRUTORA FORTEZZA LTDA CNPJ:46.774.189/0001-70** para Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica a contratação de empresa especializada execução de obras de engenharia para prestação de serviço, mediante fornecimento de mão de obra, para fins de execução de via em piso intertravado, espessura 6 CM, FCK= 35 MPa , sobre colchão de areia ou pó de pedra com espessura não inferior a 06 cm, obra a ser executada na Rua Joaquim Viera Dos Santos, Bairro Várzea Do Açude em Capim Branco. Após o assentamento, respeitando sempre o alinhamento e nivelame.

Valor do contrato: R\$ 31.935,33 (trinta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

Data de vigência: 12/08/2024 até 12/08/2025

P.L nº 0084/2024, Dispensa nº 0023/2024.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº0048/2024 com a empresa **CONSTRUTORA FORTEZZA LTDA CNPJ:46.774.189/0001-70** para Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para prestação de serviço, mediante fornecimento de mão de obra, para fins de execução de via em piso intertravado, espessura 6 CM, FCK= 35 MPa , sobre colchão de areia ou pó de pedra com espessura não inferior a 06 cm. Após o assentamento, respeitando sempre o alinhamento e nivelamento longitudinal (greide) e transversal, serão rejuntados com pó de pedra ou areia e compac

Valor do contrato: R\$ 19.744,56 (dezenove mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Data de vigência: 08/08/2024 até 08/08/2025



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1797 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº02/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG.

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO/MG, TORNA PÚBLICO O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº02/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG, QUE VISA À COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA A SER PRESTADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG AO TRE/MG, EM ATIVIDADES INERENTES À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2024.